

PORTARIA 008/2021

Dispõe sobre aplicação de penalidade disciplinar à servidor público.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e considerando as conclusões contidas no Processo Administrativo Disciplinar, protocolado nº 15.366.431-5

RESOLVE:

APLICAR à servidora pública **MARISTELA PEREIRA CARVALHO ZANÃO**, RG 13078309-0, a penalidade disciplinar de **REPREENSÃO**, tipificada no Art. 293, inc. II da Lei Estadual nº 6174/70, por descumprimento ao Art. 293, inc. I e Art. 285, inc. XV, da Lei Estadual nº 6174/70.

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 21 de janeiro de 2021



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná